

Ofício nº 2639/2021-GAPRE

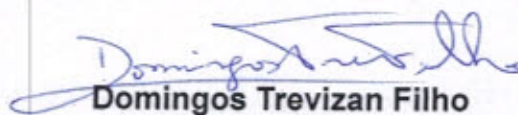
Maringá, 19 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 955/2021, apresentado por Vossa Excelência, solicitando se há possibilidade de determinar a implantação de um parque infantil e uma Academia da Terceira Idade ao lado do Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro, na Avenida Herval – Zona 07, atendendo solicitação de moradores, anexamos o parecer da Secretaria de Esportes e Lazer – Sesp.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, 1368. Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5750

E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Maringá, 16 de julho de 2021.

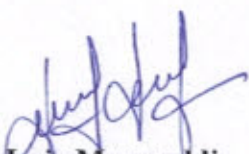
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 955/2021 apresentado pelo Vereador Mário Massao Hossokawa, solicitando se há possibilidade de determinar a implantação de um parque infantil e uma Academia da Terceira Idade ao lado do Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro, na Zona 7, a Secretaria de Esportes e Lazer informa que:

Referente ao pedido de implantação de um parque infantil ao lado do Ginásio Valdir Pinheiro, o pedido foi relacionado para planejamento futuro, quando for licitado novos parquinhos, uma vez que todas as unidades adquiridas já foram instaladas.

Quanto ao pedido de implantação da Academia da Terceira Idade, o pedido foi relacionado para análise de atendimento futuro, haja vista que esta pasta não dispõe de dotação orçamentária aprovada para atender ao pedido. Informamos também que a aproximadamente 300 metros do local indicado está implantado uma ATI, ao lado do Restaurante Popular.

Atenciosamente,


José Luiz Menegaldi

Profissional de Educação Física
Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção


Elcia Regiani Picolo
Gerente de Recreação e Lazer


Robson F. Xavier
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esportes e Lazer
Decreto Nº 15/2021

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Câmara Municipal de Maringá